

RECEITA FEDERAL: NOVAS APIS DE APURAÇÃO DA CBS

Atendendo a sugestões de profissionais da área contábil, empresas de software e contribuintes com elevado volume de transações, a Receita Federal disponibilizará, a partir de outubro de 2026, novas APIs gratuitas para consulta de informações relacionadas à Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). A documentação técnica já está disponível em docs.receitafederal.gov.br/apuracao-cbs/.

OUT/2026

Consulta de débitos e créditos

NOV/2026

Consulta de pagamentos e recolhimentos pelo adquirente

FINAL NOV/2026

Emissão de DARF (RAD e PCONT)

API é um conjunto de regras e protocolos que permite que dois sistemas de software diferentes se comuniquem e troquem dados entre si, sem que um precise conhecer os detalhes internos de funcionamento do outro. No caso das APIs de apuração da CBS, a Receita Federal disponibiliza esse canal para que os sistemas usados por empresas e contribuintes (softwares de contabilidade, ERPs, sistemas próprios) consultem diretamente, de forma automatizada, informações como débitos, créditos e pagamentos, ou solicitem a emissão de guias, sem depender de consulta manual em um portal. **O que será permitido:**

Consulta de débitos**Consulta de créditos****Consulta de pagamentos****Consulta de recolhimentos realizados pelo adquirente****Emissão de DARF para Recolhimento pelo Adquirente (RAD)****Emissão de DARF para Pagamento do Contribuinte (PCONT)**

O QUE MUDA COM A NOVA VERSÃO

Diferentemente da versão anterior, as novas APIs passarão a operar com consultas incrementais: cada requisição retornará apenas as alterações ocorridas desde a última consulta realizada pelo usuário, disponibilizando novos débitos, créditos e pagamentos registrados no período, além de atualizações de transações já previamente consultadas.

Essa abordagem reduz significativamente o volume de dados retornados em cada consulta, proporcionando:

- Menor tempo de processamento
- Menor consumo de recursos computacionais
- Arquivos mais leves para download e armazenamento
- Maior eficiência na integração dos sistemas dos contribuintes

AMBIENTES E RECOMENDAÇÃO

As novas APIs serão disponibilizadas gradualmente nos ambientes de Produção Restrita (Piloto da CBS) e Produção Beta, conforme o cronograma. Recomenda-se que empresas desenvolvedoras de software e contribuintes que utilizam integração sistêmica consultem a documentação técnica e iniciem o planejamento das adequações necessárias, observando o cronograma de disponibilização para garantir a correta integração às novas APIs.

Fonte: Receita Federal, "Receita Federal publica nova documentação técnica das APIs de apuração da CBS", 14/09/2026. gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2026/setembro/receita-federal-publica-nova-documentacao-tecnica-das-apis-de-apuracao-de-cbs